



Estado do Maranhão  
Prefeitura de Pedreiras

# Diário Oficial

Lei nº 1.206, de 10 de Novembro de 2006



ANO VI Nº 219 – PEDREIRAS, EDIÇÃO DE TERÇA-FEIRA, 13 DE NOVEMBRO DE 2018 PAG - 01

## DECRETO

**DECRETO GPM Nº 026/2018.** “Decreta Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais, e dá outras providências”. O Prefeito Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no art. 65, VI, da Lei Orgânica do Município; DECRETA: Art. 1º. Fica **DECRETADO PONTO FACULTATIVO** nas Repartições Públicas do Município de Pedreiras/MA, na sexta-feira dia 16 de novembro de 2018, “em decorrência do feriado nacional de 15 de novembro, “Proclamação da Republica”. Art. 2º. Os servidores deverão ficar a disposição do Município e se apresentar de imediato se convocados para serviço; § 1º - Os servidores convocados para o serviço no dia acima mencionado não receberão horas extras; Art. 3º. Ficam assegurados os atendimentos aos serviços essenciais, tais como: Secretaria Municipal de Educação, Coleta de lixo, Secretaria de Segurança Pública, Urgência e Emergência na área da Saúde, etc. Gabinete do Prefeito Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, em 13 de novembro de 2018. **PUBLIQUE-SE, ARQUIVE-SE E CUMPRA-SE.** Antônio França de Sousa - Prefeito Municipal